

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

Parecer nº. 003/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.697, de 2018, que “Autoriza a elaboração e adesão ao Plano de Amortização dos Débitos Previdenciários do Município de Patos de Minas perante a Receita Federal do Brasil.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, que visa a adesão ao Plano de Amortização dos Débitos Previdenciários do Município perante a Receita Federal do Brasil, para o pagamento de uma dívida de **R\$ 690.647,17 (seiscentos e noventa mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**.

Segundo a Mensagem nº 104, de 2 de fevereiro de 2018, o débito decorre de contribuições referentes aos períodos 06/2007 a 12/2008.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público.

Voto

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 08 de fevereiro de 2018.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

Membro CFOT

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Membro CFOT